



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DO PARAÍBATEC/SEE-PB nº 01/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR BOLSISTA PARAÍBATEC**

**3ª CONVOCAÇÃO – PROFESSORES E PROFISSIONAIS BOLSISTAS**

Os candidatos listados no **ANEXO IV** ficam convocados a preencher o formulário de convocação disponível na página do processo seletivo, no diretório bit.ly/pbtec.

**Período de envio dos documentos da convocação: de 19 a 21 de abril de 2018.**

Os candidatos listados no **ANEXO IV** precisam realizar o preenchimento online durante o período de convocação munidos dos seguintes documentos:

- a) do **último contracheque** emitido pelo Governo da Paraíba, de acordo com o item 1.2 do Edital;
- b) de imagem dos **dados bancários** com descrição do nome do banco, nº da agência, nº da conta (preferivelmente corrente), EM NOME do bolsista, e outras observações (imagem do cartão bancário ou comprovante de operação);
- c) do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados);
- d) da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (todos os convocados), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**);
- e) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (**ANEXO III**).

João Pessoa, 19 de abril de 2018.

**Hebertty Vieira Dantas**  
Coordenador Geral do PARAIBATEC

## ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAIBATEC**

### TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades** no âmbito do PARAIBATEC, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFPB N° 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

### **HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PARAIBATEC**

<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>							
	<b>SEMANA</b>	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SÁB</b>
<b>TURNOS</b>	<b>Manhã</b>						
	<b>Tarde</b>						
	<b>Noite</b>						

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição**



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAIBATEC**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula Institucional sob o n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_, foi admitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PARAIBATEC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO RH

**ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula Institucional sob o n.º \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PARAIBATEC), na função de \_\_\_\_\_, conforme Edital n.º \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

**ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor**



**ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENSINO PROFISSIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAIBATEC**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>DADOS DO BOLSISTA</b>					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
<b>DADOS DA BOLSA</b>					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
<b>DADOS DO PROGRAMA</b>					
Local Atuação:					
Gerência:					

## **CONDIÇÕES GERAIS**

### **O bolsista COMPROMETE – SE:**

Conforme estabelecidas na Lei 10.700 de 31 de maio de 2016:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- h) exercer, quando couber no Edital Institucional de Extensão, as atribuições de supervisor de curso e ou de orientador.

Ressalta-se que o pagamento de bolsa fica vinculado as atividades docentes apenas quando estas forem prestadas, ou seja, o pagamento de bolsa será obrigatório quando as aulas iniciarem efetivamente. Além disso, a bolsa está vinculada a oferta do curso, dentro de um período específico, não havendo responsabilidade de pagamento de bolsa após período da oferta do curso.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HEBERTTY VIEIRA DANTAS**  
COORDENADOR GERAL DO PARAIBATEC/SEE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DO PARAÍBATEC/SEE-PB nº 01/2018**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR BOLSISTA PARAÍBATEC**

**ANEXO VI - LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO/CIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	xxx.xxx.104-05	APOIO - João Pessoa / SEE	2
THAINÁ GABRIELLE PEREIRA	xxx.xxx.414-94	SUPERVISOR - João Pessoa / SEE	2

  
**Heberthy Vieira Dantas**  
Coordenador Geral do PRONATEC-PI  
Portaria 557/2017

Heberthy Vieira Dantas  
Coordenador Geral do PARAIBATEC  
Mat. 1784641 | Port.557/2017

João Pessoa, 19 de abril de 2018